

PORTARIA: 130/2023

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de

RESOLVE:

Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 117/2022-SEINFRA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

CONTRATO 117/2022-SEINFRA		MATRÍCULA	CREA / CAU
COMPOSIÇÃO DA ATUAL COMISSÃO			
Fiscal	Engº JOÃO PAULO SIQUEIRA PRADO	21267	42283
Suplente	Engº JOSE VALMIR SOARES DE SOUSA	33228	354220

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,

19 de Setembro de 2023


David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura
Município de Sobral

David Machado Bastos
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Educação - Cópia 10	Calabro de Escova	Graduação em Engenharia, com especialização em Engenharia de Estruturas e experiência em projetos de saneamento em unidades de pacientes oncológicos (Maisias de 12 meses)	Planejar, organizar, controlar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência aos pacientes em ambulatório, clínica, filária e unidade de terapia de fisioterapia estruturada sob a supervisão do Centro de Saúde da Família, Programa Médico em Casa, Rede Hospitalar Municipal e Centro de Reabilitação de Sobral; Realizar consultoria de enfermagem voltada para o fortalecimento da rede de atenção básica, visando a melhoria da qualidade de vida, bem como realizar monitoramento em outros pontos da Rede; Desenvolver e metodologias da Assistência de Enfermagem em todos os níveis de atenção; Atuar na elaboração de planos de tratamento e de educação permanente; bem como atuar na coordenação de planos e protocolos assistenciais voltados para pacientes com doenças crônicas, filárias e oncológicas; Participar na descrição técnica dos equipamentos necessários para a realização de procedimentos de enfermagem; Realizar cursos de atualização e capacitação permanente em saúde, atuando como orientador, preceptor e supervisor; Contribuir na elaboração de projeto de pesquisa, produção, extensão científica e tecnológica, além de outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor (federal, estadual e municipal). Atuar nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, observando o Código de Ética e a Legislação de Enfermagem, o Programa Nacional de Combate à Histerese, as normativas setoriais previstas pela legislação de ensino, regulamentação de currículo e aborgem familiar. Executar outras atividades de interesse de acordo com o âmbito da Assistência Especializada de Saúde.	40 h	R\$ 3.625,21**
		Graduação em Engenharia, com especialização em Engenharia de Estruturas e experiência em projetos de saneamento em unidades de pacientes oncológicos (Maisias de 12 meses)	Planejar, organizar, controlar, supervisionar, avaliar e executar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência aos pacientes em ambulatório, clínica, filária e unidade de terapia de fisioterapia estruturada sob a supervisão do Centro de Saúde da Família, Programa Médico em Casa, Rede Hospitalar Municipal e Centro de Reabilitação de Sobral; Realizar consultoria de enfermagem voltada para o fortalecimento da rede de atenção básica, visando a melhoria da qualidade de vida, bem como realizar monitoramento em outros pontos da Rede; Desenvolver e metodologias da Assistência de Enfermagem em todos os níveis de atenção; Atuar na elaboração de planos de tratamento e de educação permanente; bem como atuar na coordenação de planos e protocolos assistenciais voltados para pacientes portadores de Infecções Sexualmente Transmissíveis; Atuar nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, observando o Código de Ética e a Legislação de Enfermagem, o Programa Nacional de Combate à Histerese, as normativas setoriais previstas pela legislação de ensino, regulamentação de currículo e aborgem familiar. Executar outras atividades de interesse de acordo com o âmbito da Assistência Especializada de Saúde.	40 horas	R\$ 3.625,21**

** Valores atualizados pela Lei Complementar nº 083, de 30 de março de 2022.
 *** Os Valores poderão ser respondidos em razão da Lei Municipal nº 2196, de 27 de setembro de 2023 - Portaria do Ministério do Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2023 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Ivan de Azevedo Ponte. DO OBJETO: A aquisição de ferramentas, carrinhos de mão, carrinhos coletores e peça de manutenção para atender as necessidades do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item nº 3.2 do presente contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 22030-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 217.407,09 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e sete reais e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.18.451.0448.2.469.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 27.01.18.451.0448.2.469.4.4.90.52.00.1.500.0000.00. Fonte de recursos: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Domingos Savio Farias de Albuquerque, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela SESEP, Sr. Benedito Gomes de Lima, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Ivan de Azevedo Ponte - Representante da Contratada; Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 129/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 13/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a CONSTRUÇÃO DA COBERTA METÁLICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO LOCALIZADO NO PARQUE DA ESTAÇÃO BELCHIOR, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de setembro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 129/2023 – SEINFRA			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			
		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220

PORTARIA Nº 130/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 117/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa FRANCISCO ROMENIO PARENTE PONTES-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 29.276.312/0001-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de setembro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 130/2023 – SEINFRA			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			
		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220

PORTARIA Nº 131/2023 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 12/2022 - SEINFRA, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MANOEL PACÍFICO DOS SANTOS, NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 32.925.202/0001-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de setembro de 2023. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 131/2023 – SEINFRA			
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			
		CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOÃO PAULO DE SIQUEIRA PRADO	Engenheiro Civil	42283
Suplente	JOSÉ VALMIR SOARES DE SOUSA	Engenheiro Civil	354220

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: J. OSMAR AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Jose Osmar Aguiar. DO OBJETO: A aquisição de ferramentas, carrinhos de mão, carrinhos coletores e peça de manutenção para atender as necessidades do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item nº 3.2 do presente contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 22030-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 100.842,50 (cem mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.18.451.0448.2.469.3.3.90.30.00.1.500.0000.00; 27.01.18.451.0448.2.469.4.4.90.52.00.1.500.0000.00. Fonte de recursos: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Domingos Savio Farias de Albuquerque, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela SESEP, Sr. Benedito Gomes de Lima, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Jose Osmar Aguiar - Representante da Contratada; Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz. CONTRATADA: G C PRADO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.221.555/0001-14, neste ato representada pelo Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado. DO OBJETO: A aquisição de ferramentas, carrinhos de mão, carrinhos coletores e peça de manutenção para atender as necessidades do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item nº 3.2 do presente contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 22030-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao